



PROGRAMA DIREITO DIGITAL

Proposta Técnico-Comercial | IDE 2024.00635-01

ESMARN



Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.

À

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 151 - Candelária

CEP: 59065-555 – Natal - RN

CNPJ: 41.007.949/0001- 09

A/C Sra. Sara Andrade

Chefe de Divisão Pedagógica da Esmarn

saraandrade@esmarn.tjrn.jus.br

Prezada Senhora,

Com satisfação o **FGV IN COMPANY** encaminha esta proposta técnico-comercial para sua apreciação.

Em nossos desenhos de soluções educacionais, levamos em conta a **customização**, os desafios da **aceleração digital** e do **lifelong learning**, apoiando o desenvolvimento de **competências essenciais** para a atuação no Século XXI. Esperamos, com isso, apoiar o alcance dos resultados organizacionais e individuais.

a

Atenciosamente,

EXECUTIVA DE CONTAS

Cristiane Barbutti

Cristiane.barbutti@fgv.br

+55 21 99513-8027



Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO	4
OBJETIVOS.....	4
PROPOSTA DE VALOR	4
SOLUÇÃO EDUCACIONAL.....	4
DIFERENCIAIS DO PROJETO	5
EMENTAS	5
CUSTOMIZAÇÃO	6
METODOLOGIA	7
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	8
ESPECIALISTAS FGV	9
RECURSOS	10
INVESTIMENTO	12
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	12
CERTIFICAÇÃO	13
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	14
SOBRE A FGV	18
ESCOLAS FGV	18
PREMIOS E RECONHECIMENTOS.....	19
FGV IN COMPANY	19
CONTEÚDO GRATUITO.....	21
DOCENTES.....	23

CONTEXTUALIZAÇÃO

OBJETIVOS

Apresentar uma visão atual e prática das principais discussões sobre o Direito Digital, proporcionando o entendimento das normatizações e regulações do uso dos ambientes digitais.

PROPOSTA DE VALOR

- cursos de **alta qualidade acadêmica** e metodologias de **ensino e aprendizagem ativas**;
- **professores com alta qualificação** acadêmica e experiência executiva;
- Diversos **conteúdos didáticos** disponibilizados com **curadoria dos professores FGV**;
- **inovação e tradição** combinadas numa experiência de aprendizagem transformadora para a performance e carreira dos participantes;
- perspectiva global de uma das **instituições mais internacionalizadas** do Brasil; e
- **união de duas marcas fortes** ajudando a projetar as estratégias de desenvolvimento da organização.

SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Objeto Contratação de **04** (quatro) cursos nível atualização, listados a seguir com suas respectivas cargas horárias, no âmbito do Programa Direito Digital, a serem realizados na modalidade live

Público-alvo Servidores e Magistrados do **TJ RN**

Número de Participantes **01** turma por curso, composta por até **45** participantes por turma

PROGRAMA DIREITO DIGITAL		Carga Horária
Curso 1: Responsabilidade Civil de Intermediários		20 horas
Curso 2: Crimes Cibernéticos e Aspectos Basilares de Segurança da Informação		20 horas
Curso 3: Direitos da Criança e do Adolescente e Internet		20 horas
Curso 4: Relações de Consumo e Mercados Digitais		20 horas

DIFERENCIAIS DO PROJETO

- disponibilização do conteúdo e das gravações das aulas virtuais síncronas por 3 meses na Plataforma FGV eClass para os participantes do curso;
- acesso à Biblioteca Virtual FGV com mais de 6.000 títulos, periódicos e conteúdos exclusivos;
- acesso à Academia CEO, com entrevistas e cases nacionais;

EMENTAS

Curso 1: Responsabilidade Civil de Intermediários – 20 horas

1. Responsabilidade de intermediários: Introdução

Aula 1: Dever de remoção. Dever de monitoramento.

Aula 2: Principais modelos de responsabilização de intermediários para distribuição de conteúdo: responsabilidade objetiva; notificação e notificação; notice and takedown; judicial notice and takedown. Responsabilidade de provedores de internet. Responsabilidade de veículos de comunicação, portais da internet e plataformas. Marco Civil. Modelo de notificação judicial instituído pelo Marco Civil da Internet. Constitucionalidade do modelo do marco civil. Temas de Repercussão Geral 533 e 987.

2. Responsabilidade de intermediários: Questões específicas

Aula 3: Responsabilidade para violações de Direitos Autorais. Lei 9.279.

Aula 4: Novos debates sobre propriedade intelectual e internet. User-Generated Content. NFTs. Direitos autorais e games.

Aula 5: Efeitos do regime de responsabilização na liberdade de expressão

Curso 2: Crimes Cibernéticos e Aspectos Basilares de Segurança da Informação – 20 horas

1. Crimes cibernéticos

Aula 1: Crimes cibernéticos. Conceito, classificação, tipificação de condutas. Autoria, materialidade e local do crime. Os crimes digitais invasão de dispositivo informático e furto de dados; falsificação e supressão de dados.

Aula 2: (cont.) extorsão digital; divulgação não consensual de conteúdo íntimo; fraudes online; hacking; phishing; entre outros. Legislação.

Aula 3: Investigação e provas digitais. Novos meios de prova. Interceptação de dados. Investigação e perícia no contexto digital. Desafios na atribuição de responsabilidade penal no contexto digital.

2. Segurança da informação

Aula 4: Fundamentos de segurança da informação. Conceitos essenciais. Proteção de dispositivos. Estratégias para prevenir danos no contexto digital.

Aula 5: Registros públicos e registros distribuídos. Direito Probatório e cadeia de custódia das provas digitais. ODRs em ecossistemas de blockchain. Análise das principais repercussões da tecnologia em atividades notariais e investigativas.

Curso 3: Direitos da Criança e do Adolescente e Internet – 20 horas

1. Infância e internet

Aula 1: Riscos e danos. Infância e consumo.

Aula 2: Superexposição da imagem de crianças na internet. Cyberbulling.

Aula 3: Pornografia infantil. Responsabilidade de intermediários

2. Família, criança e sociedade conectadas

Aula 4: Relações familiares e mediação para o uso da internet. Educação para o uso responsável da internet.

Aula 5: Ferramentas de controle parental. Direito à educação, cultura e lazer.

Curso 04: Relações de Consumo e Mercados Digitais – 20 horas

1. Fundamentos dos mercados digitais

Aula 1: Marketplaces e E-commerce. Direito do Consumidor; proteção de dados; Cibersegurança

Aula 2: Mercados digitais; marketing digital.

2. Regulação

Aula 3: Direito do consumidor no contexto digital

Aula 4: Regulação e fintechs. Sandbox regulatório

Aula 5: Meios e arranjos de pagamento. Pagamentos instantâneos

CUSTOMIZAÇÃO

O **FGV In Company** atua de maneira colaborativa com seus parceiros, desenvolvendo o conteúdo de maneira customizada e focada nos objetivos estratégicos da organização e no perfil de cada público, alinhando o conteúdo às tendências e práticas de mercado.

O conteúdo programático descrito nesta proposta poderá ser ajustado à luz da realidade da **ESMARN**. Neste âmbito, após a contratação, deverá ser agendada uma **reunião virtual** entre o coordenador acadêmico da **FGV** e **ESMARN** para os alinhamentos que se façam necessários.

METODOLOGIA

Nossa Proposta metodológica é pautada pela educação transformadora, promovendo a oportunidade do desenvolvimento pessoal e profissional dos educandos, e em **metodologias ativas**, podendo utilizar diferentes estratégias para a abordagem, mediação dos conteúdos e compartilhamento de experiências, de modo a favorecer a diversidade em termos de estilos de aprendizagem: Flipped Classroom; Active Learning; Problem Based Learning; Simulação; Estudo de casos; Gamificação; entre outras...

Aulas virtuais - METODOLOGIA SNOG FGV, abordagem desenvolvida no âmbito do GNAM, network global entre instituições acadêmicas e escolas de negócios de 1ª linha



Estudo de Casos

A **metodologia ativa** de aprendizagem **estudo de casos** é uma ferramenta de ensino eficaz em todas as disciplinas de negócios.

O método de caso mergulha os alunos em situações de negócios realistas - que incluem informações incompletas, restrições de tempo e objetivos conflitantes - tendo os professores da FGV como mediadores do processo de aprendizagem abordando elementos teórico-práticos em suas provocações e indicando os conteúdos temáticos necessários para a resolução dos casos.



A FGV disponibiliza um repositório de mais de **50.000 casos** que abordam situações organizacionais tanto reais como fictícias, ancoradas na realidade organizacional e de negócios brasileira e internacional.

Vantagens do Estudo de Caso



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL, PERÍODO E HORÁRIOS

Aulas síncronas realizadas via ferramenta de videoconferência (Zoom).

DIAS – A definir.

HORÁRIOS – A definir.

PERIODICIDADE – A definir.

PREVISÃO DE INÍCIO – A definir.

Observação:

1. A data de início do curso deverá ser agendada considerando a antecedência mínima de **30** (trinta) dias.
2. O cronograma de aulas deverá ser elaborado em comum acordo, conforme a disponibilidade de agenda dos docentes.

ESPECIALISTAS FGV

COORDENAÇÃO GERAL



Prof. João Lins Pereira Filho

Professor da FGV, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV/EAESP) e Diretor Executivo do FGV In Company. Com mais de 25 anos de experiência executiva e de consultoria, João Lins foi Sócio da PwC, onde liderou a consultoria em Organizações e Pessoas no Brasil. Liderou diversos projetos para organizações nacionais, multinacionais e do setor público nas áreas de planejamento estratégico, reestruturação organizacional, gestão de mudanças e gestão de pessoas. É Graduado em Administração de Empresas pela USP, com Mestrado em TJ RN e Recursos Humanos na FGV-EAESP, Doutorado em Administração de Empresas na FGV-EAESP e especializações na York University (Toronto), Harvard Kennedy School of Government e INSEAD. Possui diversos trabalhos publicados.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA



Prof. Antônio Maristrello Porto

Doutor e mestre em Direito pela University of Illinois. Professor da graduação e do programa de pós-graduação em Direito da Regulação da FGV Direito Rio. Vice-Diretor da FGV Direito Rio. Coordenador do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio.

CORPO DOCENTE

O FGV In Company conta com profissionais de sólida formação acadêmica, destacando-se como especialistas, mestres e doutores em suas respectivas áreas de atuação.

Além disso, sua vasta experiência profissional é evidenciada não apenas pela atuação como docentes, mas também por suas contribuições significativas como consultores e ocupantes de cargos de gerência e direção em organizações de renome. Muitos deles são autores de obras de referência em suas áreas de conhecimento e atuam como palestrantes. Esta combinação de competências técnicas e práticas não só garante a qualidade e excelência do ensino oferecido, mas também reforça a notoriedade da FGV como instituição de referência no cenário educacional e empresarial brasileiro.

A relação com os docentes sugeridos para o curso segue detalhada no Anexo desta proposta, estando os mesmos sujeitos à confirmação após a contratação, podendo ser substituídos por outros, desde que mantida a qualificação necessária ao nível de exigência do programa.

EQUIPES DE APOIO

Projetos Acadêmicos

A área de Projetos Acadêmicos do FGV In Company tem como função a interface com o contratante e o corpo docente do curso. É responsável pelo planejamento e gerenciamento completo do projeto (do *kickoff* ao fechamento), compreendendo as seguintes atividades principais:

- Acompanhamento e controle de todas as etapas do processo, garantindo que as entregas dos serviços contratados sejam executadas dentro do escopo, prazo e custo previstos;
- Elaboração e acompanhamento do cronograma das aulas;
- Comunicação com todos os stakeholders do projeto;
- Elaboração e atualização de documentos complementares ao gerenciamento de projetos;
- Identificação de riscos e soluções a fim de mitigá-los;
- Elaboração de relatórios acadêmicos e reports de status do projeto.

Secretaria Acadêmica

A equipe da Secretaria Acadêmica do FGV In Company tem como função a interface com os alunos do curso e é responsável pelas seguintes atividades principais:

- Efetivação da matrícula dos alunos, no que diz respeito à: conferência de documentação, cadastro no sistema e liberação de acesso ao ambiente virtual da FGV;
- Atendimento e orientação dos alunos no que se refere aos processos acadêmicos de uma forma geral, como cumprimento de disciplinas, dúvidas sobre acesso, frequências e notas, emissão de declarações, atestados e outros;
- Finalização do processo acadêmico do curso, com emissão do histórico escolar do aluno e certificação.

RECURSOS

O curso é desenvolvido com auxílio de plataforma virtual, com interações síncronas e assíncronas, para que os participantes criem seu próprio repositório de conhecimento, acompanhem e participem das discussões, projetos e análises.

PLATAFORMA DE AULA VIRTUAL SÍNCRONA

Zoom - ferramenta para videoconferências, que consideram:

- Interação em encontros síncronos;
- Troca de informações por áudio, vídeo e texto;
- Discussões em grupos de trabalho;
- App para iPhone/iPad e Android;
- Compartilhamento instantâneo; e
- Possibilidade de gravação das aulas a serem disponibilizadas no E-class.

AMBIENTE VIRTUAL FGV

Nossa **Plataforma Virtual de Aprendizagem FGV** (ECLASS FGV) é utilizada também por diversas universidades internacionais de renome. A plataforma foi amplamente customizada para a FGV e utiliza tecnologia de uma empresa canadense internacionalmente premiada pela excelência dos resultados e pela inovação

O Ambiente Virtual de Aprendizagem FGV (e-Class) possui abordagem midiática, permitindo que o participante aprenda de diferentes maneiras: disponibilização das gravações das aulas virtuais; material de apoio do professor; Biblioteca Virtual FGV; entrega de atividades; entre outros.

BIBLIOTECA VIRTUAL FGV

Com conteúdo exclusivo da FGV, durante a realização dos cursos, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da FGV (e-Class), o aluno terá acesso à:

- **Glossário**
- **Periódicos** Científicos (EBSCO e outros) e Revistas FGV
- **Repositório Digital FGV**
- **Biblioteca FGV ONLINE**
- **Minha Biblioteca:** 6.500 títulos
- **Títulos da Pearson**
- **Videoteca**
- **Academia CEO**

INVESTIMENTO

O valor dos serviços ora proposto segue detalhado abaixo:

Cursos	Carga Horária	Modalidade	Preço por Turma
1. Responsabilidade Civil de Intermediários	20 horas	Live	R\$ 64.000,00
2. Crimes Cibernéticos e Aspectos Basilares de Segurança da Informação	20 horas	Live	R\$ 64.000,00
3. Direitos da Criança e do Adolescente e Internet	20 horas	Live	R\$ 64.000,00
4. Relações de Consumo e Mercados Digitais e Seminário presencial	23 horas	Live	R\$ 64.000,00
TOTAL			R\$ 256.000,00

Obs.: o valor apresentado acima considera a contratação única das quatro turmas previstas no escopo desta proposta. Caso haja interesse na contratação individual das turmas ou outro quantitativo de turmas, nova proposta deverá ser apresentada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como forma de pagamento, a **FGV** propõe o pagamento de acordo com a execução de cada curso.

O pagamento deverá ser efetuado mediante boleto bancário ou depósito identificado em nome da Fundação Getúlio Vargas, CNPJ 33.641.663/0001-44, na conta corrente nº 29.839-5, da Agência Rua da Passagem (código nº 3519-X) do Banco do Brasil S.A. (Código 001), situada na Rua da Passagem, nº 95, Botafogo, no Rio de Janeiro/RJ.

O não pagamento na data de vencimento implicará em acréscimo de **2%** (dois por cento), a título de cláusula penal não compensatória e juros de **1%** (um por cento) ao mês, sobre o valor devido na data de sua quitação.

Decorridos **30** (trinta) dias de atraso no pagamento, o curso será suspenso, arcando a **organização** com as despesas decorrentes das atividades até então realizadas, sem prejuízo da multa e dos juros indicados acima.

Considerando tratar-se da contratação de turma corporativa, a **organização** assegurará à **FGV** o pagamento do valor total, mesmo que, no decorrer dos cursos, venha a ocorrer, por qualquer motivo, redução no número de participantes por turma.

Caso a **organização** venha a desistir da realização do curso até **20** (vinte) dias antes do início das aulas, deverá ressarcir a **FGV** de todos os gastos comprovadamente contraídos até a data da desistência, ou seja, permanece responsável pelo pagamento do preço ajustado na proporção referente aos serviços já executados.

A **FGV** considera o recebimento de uma cópia da Nota de Empenho, referente à reserva do orçamento integral mencionado no item anterior, como documento hábil para a execução e início das atividades aqui descritas. O documento deverá ser enviado em até **30** (trinta) dias antes da data prevista para o início do curso.

OUTROS DADOS DA FGV SOLICITADOS:

Endereço sede: Praia de Botafogo, 190 - Botafogo

22250-900 – Rio de Janeiro – RJ

Identificação para assinatura de contrato referente a esta proposta:

Rubens Mario Alberto Walchholz

Mario Rocha de Sousa

Diretor do IDE/FGV

Diretor de Operações FGV

CERTIFICAÇÃO

Será outorgado pela Fundação Getulio Vargas o certificado aos participantes que atenderem todos os critérios de aprovação estabelecidos no curso.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Para ser aprovado no curso, os participantes deverão obter frequência mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL - BADGE

Os alunos concluintes do(s) curso(s) terão direito à certificação digital - Badge FGV - que pode ser compartilhada nas redes sociais, como LinkedIn, Facebook, Twitter e na assinatura de e-mails corporativos. Para emissão do Badge FGV, os alunos deverão ter concluído os cursos dentro do prazo previsto no cronograma de aulas da turma de origem e concordar com o envio de dados cadastrais à **Brasil Open Badge**, que é a plataforma selecionada para a publicação do certificado digital.

O QUE É UM BADGE

Um badge é um símbolo, uma medalha ou um indicador de uma realização, habilidade, qualidade ou interesse. Um "badge digital" é um registro online de uma dessas conquistas. Badges digitais podem favorecer ambientes de ensino conectados, motivando o aprendizado e sinalizando conquistas tanto dentro das comunidades específicas, bem como entre as comunidades e instituições.

BENEFÍCIOS DO USO DOS BADGES

- Visibilidade da ação educacional em parceria com a FGV com um selo de padrão internacional utilizado por instituições tais como MIT, Harvard, Madison College;
- Agilidade de emissão e compartilhamento em mídias digitais das competências desenvolvidas por programas oferecidos pelo FGV In Company em parceria com as empresas;
- Tecnologia blockchain assegurando validade, autenticidade e garantindo segurança nas transações digitais e veracidade do badge;
- Informações sobre a instituição emissora, a certificação conquistada, os critérios de aprovação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

O prazo para o início da execução dos serviços contratados será de no mínimo **30** (trinta) e no máximo **90** (noventa) dias, contados a partir da data de aceite formal, devendo o agendamento da reunião de kickoff e o início do projeto ocorrer neste período. Após este período, caso não ocorra o início do projeto, o orçamento da proposta poderá ser revisto.

VALIDADE

A presente proposta tem a validade de **60** (sessenta) dias a partir da data da proposta, para efeitos de aceite da **ESMARN**. Uma vez aceita, suas condições prevalecerão até o término do projeto e o pagamento a ele correspondente.

RESPONSABILIDADES DA FGV

1. Realizar a inscrição dos participantes, utilizando instrumento específico para tal.
2. Assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e da metodologia empregada.
3. Selecionar e escalar os professores, disponibilizando e mantendo atualizada a agenda do curso.
4. Fornecer o material didático a ser utilizado no curso em formato digital.
5. Supervisionar a qualidade didática e pedagógica do curso.
6. Fornecer à **ESMARN**, no prazo de até **60** (sessenta) dias, os certificados do curso aos alunos que atenderem aos critérios de aprovação estabelecidos e, ainda, tiverem apresentado toda a documentação exigida no ato da matrícula.
7. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais do curso.

RESPONSABILIDADES DA ESMARN

1. Indicar os participantes para os cursos, considerando que cada turma a ser formada deverá ter até **45** (quarenta e cinco) alunos.
2. Coletar as informações necessárias dos interessados e os documentos para matrícula, respeitando as exigências do FGV In Company.
3. Efetuar os pagamentos à **FGV**, nas condições estabelecidas neste instrumento.
4. Assegurar a disponibilidade dos participantes para seu envolvimento total com o curso, bem como a disponibilidade dos recursos necessários para a realização das disciplinas.
5. Encaminhar os certificados emitidos pela **FGV** aos alunos aprovados no curso.
6. Guardar o sigilo ético-empresarial necessário, por tempo indeterminado, sobre dados, documentos, especificações técnicas e comerciais, metodologias, inovações e quaisquer outras informações da **FGV**, sobre as quais tenha tido acesso em decorrência desta proposta, não os podendo divulgar ou reproduzir sob qualquer pretexto.

MARCAS E NOMES COMERCIAIS

As **Partes** convencionam que a utilização de seus respectivos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviços e produtos, logotipos e outras expressões de identificação só poderão ser utilizados por uma parte com a prévia e expressa autorização da outra, com exceção da previsão estabelecida pela **ESMARN à FGV**, ao final desse tópico.

Nenhuma das Partes poderá fazer publicidade em nome da outra ou de seus produtos e serviços ou editar qualquer material promocional relativo aos produtos objeto deste instrumento, sem o prévio consentimento escrito da outra Parte, com exceção da previsão estabelecida pela **ESMARN à FGV**, ao final desse tópico.

A partir desta proposta, a **ESMARN** autoriza a **FGV** a utilizar/veicular sua Logomarca, estritamente no sítio eletrônico da **FGV** e em documentos eletrônicos elaborados para suas apresentações comerciais, pelo período de **02** (dois) anos, a contar da data de assinatura da presente proposta.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMPROMISSO ÉTICO

Tanto a estrutura desta proposta como o conteúdo a ser ministrado nos cursos estão protegidos por *copyright*, são de autoria da **FGV** e de uso exclusivo desta instituição, não podendo ser divulgados ou reproduzidos sem a sua prévia autorização formal.

Com relação a terceiros, não participantes dos cursos, independentemente de serem pessoas internas à empresa, suas coligadas ou parceiros externos, a eventual distribuição de material didático, sob qualquer forma ou meio e a qualquer tempo, inclusive após a realização do curso, caracteriza o uso indevido de propriedade intelectual, sujeitando o infrator às penas da lei. Esta proposta, inclusive no que se refere à estrutura e ao conteúdo do curso oferecido, é de caráter confidencial e sigiloso, sendo certo que sua abertura ou divulgação a terceiros, a qualquer pretexto, configura quebra de sigilo comercial, sujeitando o faltante às sanções previstas na legislação pertinente.

Qualquer interesse futuro da **ESMARN**, suscitado em decorrência do relacionamento com os docentes indicados pela **FGV** por meio do curso a ser desenvolvido será sempre tratado institucionalmente entre a **ESMARN** e a **FGV**; para tanto, a Direção Executiva do FGV In Company poderá ser acionada a qualquer tempo, para consultas e eventual formalização de outros serviços.

DA ÉTICA E DA CONFORMIDADE

As **Partes** declaram que estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção nacionais e estrangeiras, em especial, mas sem se limitar, a Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, seu Decreto regulamentador nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e a Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, o U.K. Bribery Act de 2010, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act – FCPA (15 U.S.C. §78-dd-1, et seq., conforme alterado), bem como quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro (“Leis Anticorrupção”), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Leis.

As **Partes** declaram que possuem normas éticas próprias e comprometem-se a observá-las e cumpri-las, bem como a dar ciência das mesmas aos seus dirigentes, funcionários, prepostos e/ou contratados envolvidos nas atividades vinculadas ao objeto da presente **Proposta**.

As **Partes** declaram e garantem mutuamente que:

- (i) exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração desta **Proposta** e ao cumprimento das obrigações nela previstas; e
- (ii) valorizam a diversidade e repudiam toda e qualquer forma de preconceito e assédio, comprometendo-se a não praticar qualquer forma de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento, sejam elas relacionadas à cor, raça, sexo, orientação sexual, língua, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social.

O descumprimento por quaisquer das **PARTES** das Leis Anticorrupção relacionado às atividades vinculadas ao objeto da presente **Proposta** conferirá à **PARTE** isenta o direito de rescindir motivadamente a presente Proposta. A **PARTE** que ensejar a violação isentará a outra **PARTE** de quaisquer reivindicações, ações, investigações, penalidades e multas de qualquer tipo resultantes de sua violação das Leis Anticorrupção.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Legislação aplicável, definições e conformidade. As definições e obrigações desta cláusula seguirão a Lei 13.709/2018 (“**LGPD**”), bem como as demais normas e leis aplicáveis à proteção de dados, especialmente as editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“**ANPD**”). Em relação à **FGV**, os documentos legais e canais de contato do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais constam em: <<https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>>.

Agentes de tratamento. Para fins da execução do presente **instrumento**, o(a) **ALUNO(A)** será considerado(a) titular de dados pessoais. As Instituições que figurarem como **PARTES** serão consideradas agentes de tratamento com os seguintes papéis:

- A Instituição Solicitante dos Serviços Educacionais (doravante “**Instituição Solicitante**”) será a **CONTROLADORA** dos dados pessoais dos **ALUNOS(AS)** por ela indicados(as), respeitadas as diretrizes acadêmicas da **FGV** e a **FGV** será a **OPERADORA** dos dados pessoais desses **ALUNOS(AS)**, sendo seu dever tratá-los respeitando a finalidade da contratação, observadas suas diretrizes acadêmicas;
- Na eventual hipótese de, a critério da **Instituição Solicitante**, ocorrer o envolvimento de outras instituições para o custeio ou prospecção dos serviços educacionais, seu papel seguirá os critérios da versão atualizada do Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado, ou outro documento que o substitua.

Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais. De forma não exaustiva, as principais bases legais para as operações de tratamento de dados pessoais deste **instrumento** envolvem a execução de serviços educacionais e o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (conforme normativas acadêmicas da **FGV** e do Ministério da Educação).

Fica a **Instituição Solicitante** ciente de que para a execução do objeto deste instrumento poderão ser realizadas lives/aulas ao vivo via videoconferência e, salvo sua determinação contratual expressa em sentido contrário, haverá a possibilidade destas serem gravadas e disponibilizadas exclusivamente aos(às) **ALUNOS(AS)** beneficiários no Ambiente Virtual de Aprendizagem, para fins de acompanhamento de encontros síncronos.

Compartilhamento e transferência internacional. Os dados pessoais tratados para fins de execução deste instrumento poderão ser compartilhados com terceiros, caso haja: (i) instrução expressa da **Instituição Solicitante**, (ii) determinação legal ou regulatória ou; (iii) necessidade

de repasse a Operadores necessários à relação, como prestadores de serviços ou fornecedores de infraestrutura tecnológica vinculados à **FGV**, inclusive com a possibilidade de transferência internacional, desde que respeitadas as obrigações da LGPD, especialmente em seu Capítulo V.

Em cursos de curta duração, os dados compartilhados entre a **Instituição Solicitante** e a **FGV** para executar este instrumento são, sem prejuízo de outros necessários: Nome completo; E-mail pessoal; Telefone pessoal; Telefone celular; Foto; RG; CPF; Código de registro na FGV; Código de curso/programa; Código de matrícula; Data de ingresso; Status acadêmico; Login de usuário específico e senha. Em cursos de longa duração, além dos supramencionados e sem prejuízo de outros necessários, os dados são: Sexo; Estado Civil; Naturalidade (Estado e Cidade); Nacionalidade; Data de Nascimento; Órgão emissor do RG; Endereço residencial completo; Cargo atual; Informação da maior titulação; Área de especialização da formação acadêmica; Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação ou acima; trabalho de conclusão de curso (TCC) e certificado de conclusão.

Se do interesse da **Instituição Solicitante** e/ou outra instituição que junto a ela custeie os serviços educacionais, a **FGV** poderá compartilhar relatório de desempenho acadêmico dos(as) respectivos **ALUNOS(AS)**, contendo: nome, CPF, frequências, ou outro dado razoável. A responsabilidade pelo uso do relatório será da instituição que o receber.

Compartilhamento e transferência internacional. Fica a **Instituição Solicitante** ciente de que pode haver o oferecimento de uma certificação digital de conclusão de curso ("badge"), de forma opcional ou obrigatória aos (às) **ALUNOS(AS)** – mediante a obtenção do respectivo consentimento, quando opcional, ou através da base legal de execução do instrumento contratual, quando obrigatório. Entre os dados compartilhados entre **FGV** e a Agente de Tratamento terceira, contratualmente a ela vinculada e responsável pela emissão da referida certificação, tem-se: nome completo; login e senha; e-mail; número de CPF; número de celular; data de emissão do certificado; data de início e término do curso; nome do curso; módulos do curso; validade do certificado; código de autenticidade do certificado; dados de conexão (número de IP, cookies e similares); dados transmitidos por login via Facebook (opcional a critério do Aluno); dados transmitidos por login via LinkedIn (opcional a critério do Aluno); foto de perfil (opcional a critério do Aluno).

Responsabilidades dos agentes de tratamento, direitos dos titulares e relatório de impacto. Respeitados os parâmetros de responsabilidade civil aplicáveis, a **FGV** será responsável por danos comprovadamente causados por si caso não observe instrução lícita da **Instituição Solicitante** ou viole previsão expressa da LGPD. Ainda, a **FGV**, desde que observado o limite do seu papel como **OPERADORA**, auxiliará razoavelmente a **Instituição Solicitante** em requisições específicas sobre direitos dos titulares ou relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

Segurança e incidentes de segurança. As **PARTES** tomarão as medidas administrativas e tecnológicas razoáveis para proteger os dados pessoais tratados e a **FGV** compromete-se a informar a **Instituição Solicitante**, dentro do prazo determinado pela ANPD, em caso de ocorrência de Incidente capaz de violar a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados dos(as) **ALUNOS(AS)** e que possa a eles(as) causar dano ou risco relevante segundo a LGPD.

Eliminação. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da **FGV**, ressalvas as hipóteses legais que determinam sua manutenção, como obrigações legais ou regulatórias, a exemplo das tabelas de temporalidade do Ministério da Educação e da própria **FGV**.

SOBRE A FGV

A FGV opera em **5** cidades por atendimento direto (Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Campinas) e conta com uma rede conveniada, formada por mais de **30 instituições**, presentes em mais de **100** cidades brasileiras.

A FGV conta com **11 escolas** e mais de **90 centros de estudos**, formados por professores que atuam nos diversos programas da FGV e apoiam na construção dos conteúdos customizados do FGV In Company. O foco dos Centros de Estudos é a **produção e disseminação de conhecimento aplicado**, que possa endereçar questões relevantes de gestão no âmbito público e privado.

ESCOLAS FGV

- **FGV CPDOC** - Escola de Ciências Sociais
- **FGV DIREITO RIO** - Escola de Direito do Rio de Janeiro
- **FGV DIREITO SP** - Escola de Direito de São Paulo
- **FGV EAESP** - Escola de Administração de Empresas de São Paulo
- **FGV EBAPE** - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
- **FGV EESP** - Escola de Economia de São Paulo
- **FGV EMAP** - Escola de Matemática Aplicada
- **FGV EPGE** - Escola Brasileira de Economia e Finanças
- **FGV EPPG** - Escola de Políticas Públicas e Governo
- **FGV RI** - Escola de Relações Internacionais
- **FGV ECMI** – Escola de Comunicação, Mídia e Informação

Avaliação das escolas: <https://portal.fgv.br/avaliacoes>

EXPERTISE FGV

Atuamos junto às Escolas e Centros de Pesquisa desenvolvendo soluções de educação corporativa que respondam aos desafios do seu negócio, gerem competitividade e alavanque performance.

Os Centros de Pesquisa FGV têm por objetivo incentivar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas com excelência, alto impacto e elevado grau de inovação. Além disso, também contribuem com a disseminação do conhecimento produzido internamente, não se limitando ao espaço da instituição.

Contamos com mais de 90 Centros de Pesquisa, produzindo conhecimento sobre a realidade brasileira por meio de pesquisas aplicadas e intercâmbio com instituições internacionais de ponta.

Conheça nossos centros de pesquisa: <https://portal.fgv.br/centros-diretorias>

PREMIOS E RECONHECIMENTOS



1º lugar na América Latina e 3º lugar no mundo de acordo com o Global Go to Think Tank Index Report.



Entre os melhores provedores de Educação Corporativa do mundo no Ranking global de Executive Education do jornal Financial Times.



Eleito na categoria Educação a Distância/E-learning, com 17 prêmios já conquistados.



Nota máxima e líder do ranking nacional de cursos do MEC pela 13ª vez consecutiva, com 6 escolas entre as 10 melhores, segundo o Índice Geral de Cursos (IGC/MEC) 2022.

Saiba mais sobre a FGV: <https://portal.fgv.br/relatorio-anual>

Relatório de Impacto FGV 2022:

https://www18.fgv.br/mailling/2023/INSTITUCIONAL/impacto_social/RELAT%C3%93RIO_IMPACTO_SOCIAL_2022_PORT.pdf

FGV IN COMPANY

O **FGV In Company** articula toda a capacidade do **3º** maior Think Tank do mundo, em parceria com as Escolas e **+ 90** Centros de Pesquisa da FGV, para ajudar organizações a formar líderes para enfrentar os desafios e a complexidade do futuro, por meio de soluções de Educação Corporativa customizadas.

A unidade corporativa da FGV compõe o IDE (**Instituto de Desenvolvimento Educacional**), criado em **2003** com o propósito de ofertar produtos educacionais para atender ao mercado nacional de educação executiva continuada.

Com mais de **1.000** clientes atendidos ao longo de **15** anos de história, o FGV In Company acumula reconhecimento nacional e internacional.

Premiação Melhores Fornecedores para RH 2023

O FGV IN Company foi o vencedor na categoria **Educação Corporativa**.



Destaque na premiação The Best Brands 2023 – Educação Executiva

Pesquisa promovida pela plataforma Melhor RH



Relatório de Impacto FGV In Company 2022:

https://www18.fgv.br/mailling/2024/IDE/Relatorio_de_Impacto_In_Company_2021_2022/

CONTEÚDO GRATUITO

Realização de **webinars** do FGV In Company desde **2020**, visando disponibilizar conhecimento aos participantes dos eventos a partir de debates entre professores FGV e profissionais de mercado. Todos abertos e gratuitos via canal da FGV no Youtube.

Assista:

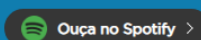


▪ [Educação corporativa](#)

[FGV Experience](#)

Canal **FGV In Company** no [Spotify](#) com **podcasts** relacionados ao conteúdo acadêmico e acesso gratuito.

Podcast FGV In Company



Cursos **online autoinstrucionais** em diferentes áreas de conhecimento, com emissão de declaração de participação após conclusão de um teste de conhecimento e avaliação de reação.

Áreas de conhecimento:

- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| ▪ Administração Pública | ▪ Gestão de Setores Específicos |
| ▪ Direito | ▪ Liderança e Pessoas |
| ▪ Economia e Finanças | ▪ Marketing e Vendas |
| ▪ Educação e Humanidades | ▪ Relações Internacionais |
| ▪ Estratégia e Negócios | ▪ Tecnologia e Ciência de Dados |

Desde **2008** tivemos:

216

**Cursos
gratuitos**

**+ 16,5
MILHÕES**

Inscritos

**+ 8,5
MILHÕES**

**Declarações
emitidas**

Esperamos, através deste programa, prestar a nossa contribuição aos esforços e objetivos da organização de criar, para os seus indicados, condições favoráveis para que possam desenvolver suas habilidades profissionais.

Estamos à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais sobre esta proposta.

Atenciosamente,

João Lins Pereira Filho

Diretor Executivo FGV In Company - IDE

Fundação Getulio Vargas

CNPJ 33.641.663/0001-44

DOCENTES

Relação dos docentes sugeridos para os cursos do Programa Direito Digital, sujeitos à confirmação após a contratação, podendo ser substituídos por outros, desde que mantida a qualificação necessária ao nível de exigência do programa.



Paloma Saldanha

Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Especialista em direito da tecnologia e da informação pela Universidade Candido Mendes/Rio de Janeiro. Especialista em jurisdição constitucional e tutela dos direitos fundamentais pela Universidade de Pisa/Itália. International Visitor Leadership Program/EUA -Legislação e regulação na era digital. Professora e pesquisadora da pós-graduação em direito e inovação da Universidade Católica de Pernambuco. Fundadora da PlacaMae.Org_.

Presidente da comissão de direito e da tecnologia da OAB/PE.



Fernanda Prates

Doutora em Criminologia pela Universidade de Montreal. Pós-doutorado em Direito pela FGV Direito Rio. Advogada. Professora da Graduação da FGV Direito Rio e professora convidada dos cursos de LL.M. em Direito do FGV Rio Law Program. Coordenadora adjunta do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - RJ. 2a Vice-Presidente da Comissão de Criminologia do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB).



Lorena Abbas

Doutoranda em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPED/IE/UFRJ), com ênfase em Inovação e Propriedade Intelectual (2020-2024). cursou o mestrado (2018-2020) e a graduação (2012-2017) em Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. É pesquisadora do Programa de Diversidade & Inclusão da Escola de Direito (FGV Direito Rio), no projeto Mídia e Democracia, e assistente de pesquisa do Grupo de Economia da Inovação (GEI/IE/UFRJ). Foi pesquisadora do Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS-FGV) (2019-2022), tendo publicado, além de artigos científicos sobre direito e tecnologia, o livro "Primeira Infância no Poder Judiciário". Durante a graduação participou de programas de iniciação científica (2013-2017). Tem vasta experiência com pesquisa empírica na área de Direito.



Isabel Veloso

Doutora e Mestre em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ), com ênfase em métodos quantitativos. Pós-graduada em Administração Pública (UFF). Graduada em Relações Internacionais (UFF). Cientista de Dados e senior analyst na área de Métodos Quantitativos e de Direito da Concorrência. Atuou por sete anos como parecerista sênior na RGZ Advogados, na área de Direito da Concorrência. Atua como Professora Adjunta de Direito da Concorrência da graduação da FGV Direito Rio e como Professora convidada dos cursos de LL.M. em Direito do FGV Rio Law Program, oferecendo disciplinas na área de Direito da Concorrência; M&A e Valuation. Desenvolve ainda atividades de pesquisa na FGV Direito Rio, dedicando-se às seguintes áreas: Direito da Concorrência; e Instituições (Poder Legislativo; e Poder Judiciário).

prop2024 00635-01 ProgramaDireitoDigital ESMARN
Código do documento 38001701-0348-4881-bd56-6a1d43ae151d



Assinaturas



Joao Lins PEREIRA FILHO
joao.lins@fgv.br
Assinou

Joao Lins PEREIRA FILHO

Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:02:33

Documento 38001701-0348-4881-bd56-6a1d43ae151d **criado** por MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:02:33-03:00

01 Nov 2024, 16:03:45

Assinaturas **iniciadas** por MONICA TAVARES VALENTE (d7d951dd-9f34-4c72-9120-fcce5ccfc568). Email: monica.valente@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:03:45-03:00

01 Nov 2024, 17:46:09

JOAO LINS PEREIRA FILHO **Assinou** (8c9791df-0e3f-431f-ad47-7b3dd33303e4) - Email: joao.lins@fgv.br - IP: 189.125.129.4 (189.125.129.4 porta: 42728) - **Geolocalização: -23.56796175924274 -46.648594964631464** - Documento de identificação informado: 047.876.408-10 - DATE_ATOM: 2024-11-01T17:46:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):23c968d40368034a934b007103fe26317ed0ef4b702f84dc37b8eb728e8de375

(SHA512):29f3338953e4f297214c5bb08152629a5ef215b4a7fa431d2e7d06428fb11dedb5b35da14bf3b443ad06da888302706b095447487f7ac6e695e2a79918607216

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign